# PORTARIA Nº 106/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.277/2019,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **Jairo Adriano da Silva Filho**, portador do CPF nº 101.708.014-38, residente à Av Coronel Geminiano Maciel, 331, Bairro Boa Vista, Belo Jardim, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Pessoal – Símbolo CC-10, retroagindo os seus efeitos financeiros à 1° de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 02 de julho de 2019.

**Euno Andrade da Silva Filho**
- Presidente -